



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1474/15
PLL Nº 137/15

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SE-
GURANÇA URBANA

PARECER CONJUNTO Nº 1 /15 – CCJ/CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH

Inclui § 5º no art. 2º da Lei nº 11.582, de 21 de fevereiro de 2014, estabelecendo mínimo de 20% (vinte por cento) de mulheres dentre os condutores de táxi do Serviço Público de Transporte Individual por Táxi no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Relatora-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores Fernanda Melchionna e Prof. Alex Fraga.

O Parecer Prévio da Procuradoria-Geral desta Casa pronunciou-se pela inexistência de óbice jurídico, com a ressalva quanto ao princípio da igualdade.

É o Relatório.

As disposições da presente iniciativa encontram-se adequadas ao ordenamento jurídico, pelo que opinamos pela inexistência de óbice jurídico à tramitação e aprovação da matéria. Verifica-se que os próprios proponentes, relativamente quanto à discussão jurídica do Projeto, afirmam que “a igualdade formal não é suficiente para que se garanta o respeito à dignidade humana. Nesse sentido, para que ocorresse a devida efetivação dos reconhecidos direitos fundamentais, praticamente todas as democracias constitucionais modernas incorporaram à ordem jurídica normas que, além de afirmar direitos historicamente reconhecidos, reconheceram direitos específicos relacionados às minorias e grupos oprimidos”.

Quanto ao mérito, destaca-se a importância do Projeto, pois a segurança pública é tema central na sociedade atual. Com relação às mulheres, além de fisicamente serem mais visadas, tanto na via pública quanto no transporte coletivo, ou em táxis, podem ocorrer casos de assédio; tais situações fazem parte do cotidiano das mulheres. Não se trata de demonizar uma categoria ou trabalhadores do transporte, mas de amenizar situações provocadas por uma minoria.



PARECER CONJUNTO N°S 1 /15 – CCJ/CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH

Em uma perspectiva de, por um lado, garantir a integridade física das mulheres e, por outro, ser uma demanda de direito do consumidor, acreditamos ser meritório o projeto.

Diante do que, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2015.


**Vereadora Sefora Gomes Mota,
Vice-Presidente da CUTHAB e Relatora-Geral.**

Aprovado pelas Comissões em 18-11-15



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
F - Falta

PARECER CONJUNTO Nº 51/15 DATA DA VOTAÇÃO: 18-11-15

PROCESSO Nº 1474/15

Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Elizandro Sabino – Presidente	
Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente	
Vereadora Lourdes Sprenger	
Vereador Márcio Bins Ely	
Vereador Nereu D'Avila	
Vereador Mendes Ribeiro	
Vereador Rodrigo Maroni	
Total votos Sim	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador João Carlos Nedel – Presidente	
Vereador Bernardino Vendruscolo – Vice-Presidente	
Vereador Airto Ferronato	
Vereador Guilherme Socias Villela	
Vereador Idenir Cecchim	
Total votos Sim	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Engº Comassetto – Presidente – Em Licença – Antonio Matos	
Vereadora Sefora Gomes Mota – Vice-Presidente	
Vereador Cassio Trogildo	
Vereador Humberto Goulart	
Vereador Cláudio Janta	
Vereador Delegado Cleiton	
Total votos Sim	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador Reginaldo Pujol – Presidente	
Vereador Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente	
Vereador Dinho do Grêmio	
Vereador Professor Garcia – Em Licença – Dr. Raul Fraga	
Vereadora Sofia Cavedon – Em Licença – Alberto Terres	
Total votos Sim	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereadora Fernanda Melchionna – Presidente	
Vereador Alberto Kopittke – Vice-Presidente – Em Licença – Perla Sampaio	
Vereador João Bosco Vaz	
Vereadora Mônica Leal	
Vereador Paulinho Motorista	
Vereador Prof. Alex Fraga	
Total votos Sim	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Marcelo Sgarbossa – Presidente – Em Licença – Eder Carteiro	
Vereadora Jussara Cony – Vice-Presidente	
Vereador Dr. Thiago	
Vereador Kevin Krieger	
Vereador Mario Manfro	
Vereador Paulo Brum	
Total votos Sim	
TOTAL DE VOTOS	Sim: Não: Abstenção:

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO

PRÉSIDENTE

SECRETÁRIO AD HOC